



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 828

Distribuição Eletrônica

07 de Novembro de 2017

Mais um passo para a duplicação da Avenida Ayrton Senna

Na sexta-feira, dia 10, a diretoria da ANTT e deputados federais se reúnem com os prefeitos de Angra, Barra Mansa e Rio Claro e depois farão uma visita técnica

Na próxima sexta-feira (10), às 11h, no auditório da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, acontecerá uma reunião do prefeito Fernando Jordão e do secretário de Governo e Relações Institucionais, Venissius Barbosa, com o diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Sérgio Lobo e equipe, para tratar da cessão de trecho ferroviário operacional entre os municípios de Barra Mansa e Angra dos Reis. Após o encontro, todos os envolvidos farão uma visita técnica no local.

Os assuntos como a utilização dos primeiros 410 metros para a duplicação da avenida de acesso ao centro de Angra dos Reis, o trem de turismo entre Lídice e Angra e a execução de uma ciclovia na avenida são os principais assuntos. Vão estar presentes no encontro, além do diretor da ANTT, o superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas da ANTT, Alexandre Porto; o diretor Institucional da VLI Logística, José Osvaldo; os prefeitos de Barra Mansa, Rodrigo Drable e o de

Rio Claro, José Osmar; além de sete deputados federais Alexandre Valle, Altineu Côrtes, Cristiane Brasil, Deley, Marcelo Delaroli, Feijó e Soraya Santos.

O prefeito Fernando Jordão retomou em janeiro, quando reassumiu a prefeitura da cidade, o seu projeto iniciado quando foi prefeito, de 2001 a 2008, de integração viária, priorizando o início dos trabalhos para realizar a tão sonhada duplicação da Avenida Ayrton Senna, na Praia do Anil, responsável por engarrafamentos de veículos no centro, principalmente nos horários de pico, como no início do dia e no final do expediente de trabalho. Em março, foram realizadas as atividades de topografia da via e a criação do projeto de engenharia, que vai embasar a licitação desta obra. Com este encontro, após diversas reuniões realizadas em Brasília, Jordão dá mais um passo para concretizar esta intervenção tão almejada por todos na cidade.



CADERNO I**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**D E C R E T O No 10.712, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64****D E C R E T A:****Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.378.813,96 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).****Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 8.378.813,96 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) na forma seguinte:**

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2002 04 122 0101 2008 339091 0000	60.000,00	-
2017 20 2002 04 122 0101 2005 339091 0000	-	60.000,00
2017 20 2016 15 451 0120 1237 449051 0000	8.000,00	-
2017 20 2016 15 451 0162 3064 449051 0000	-	8.000,00
2017 20 2006 04 129 0101 2002 335039 0000	10.083,50	-
2017 20 2006 04 129 0106 2009 339036 0000	-	10.083,50
2017 20 2005 04 122 0101 2162 339030 0000	170.403,09	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319004 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319011 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319013 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319094 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 04 302 0101 2674 339014 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 04 122 0101 2161 339039 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339030 0000	500,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339032 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339036 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 449051 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 449052 0000	500.500,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339039 0000	-	680.403,09
2017 20 2012 12 361 0137 2110 339030 0000	3.475.940,80	-
2017 20 2012 12 366 0137 2110 339030 0000	124.923,84	-
2017 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	-	1.953.896,55
2017 20 2016 12 361 0189 2069 339039 0000	-	1.646.968,09
DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2005 12 361 0101 2161 339039 0000	19.462,73	-
2017 20 2005 12 361 0101 2161 339092 0000	-	19.462,73
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319013 0000	300.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319113 0000	3.000.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	-	3.300.000,00
2017 27 2701 04 122 0183 1930 339036 2003	5.000,00	-
2017 27 2701 04 122 0183 1930 339039 2003	55.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339036 2003	30.155,33	-
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339039 2003	130.000,00	-

2017 27 2701 10 301 0129 2216 339036 2003	54.567,50	-
2017 27 2701 10 301 0181 2220 339039 2003	262,77	-
2017 27 2701 10 301 0181 2220 449052 2003	50.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0182 2218 339032 2003	138.410,48	-
2017 27 2701 10 301 0183 1205 339039 2003	823,29	-
2017 27 2701 10 301 0183 1206 339039 2003	88.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 1207 339039 2003	1.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 2225 339039 2003	75.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 2236 339039 2003	31.780,63	-
2017 27 2701 10 301 0183 2239 339030 2003	20.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 2240 339030 2003	20.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319004 2003	-	270.000,00
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 2003	-	430.000,00
TOTAL	8.378.813,96	

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS – Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuiba

DECRETO Nº 10.713, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017021246, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 09 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL RISI, beneficiária do servidor VICTOR ERTHAL RISI, Matrícula 3003, Médico, Referência 301, Padrão “F” (aposentado), com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os Artigos 22, 23, Inciso I e Artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c Artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.714, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.843.568,21 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.843.568,21 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2005 04 122 0101 2284 339036 0000	24.668,21	
2017 20 2005 04 122 0101 2284 319096 0000		24.668,21
2017 20 2001 04 126 0133 2170 339039 0000	100.000,00	
2017 20 2001 04 126 0133 2003 339039 0000	100.000,00	
2017 20 2002 04 122 0101 2615 339093 0000		200.000,00
2017 20 2016 15 451 0120 1013 449051 0000	3.592.000,00	
2017 20 2016 15 452 0142 2462 339039 0000	-	3.592.000,00
2017 26 2601 08 244 0138 2265 339030 4402	6.900,00	
2017 26 2601 08 244 0138 2265 449052 4402	20.000,00	
2017 26 2601 08 244 0138 2265 339036 4402		26.900,00
TOTAL	3.843.568,21	3.843.568,21

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

44.02 = FEAS - Proteção Social Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 10.715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA RECONHECER DÍVIDAS E ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA SECRETARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser necessária a celeridade e objetividade nas decisões administrativas, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e soluções a adotar; e o teor do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Executivo de Serviço Público para, no âmbito de sua respectiva Secretaria, ordenar despesas, observada a programação de gastos estabelecida para a execução orçamentária e financeira do Município.

Art. 2º Em decorrência do que estabelece o artigo 1º, a autoridade ali mencionada ordenará despesas de exercícios anteriores e reconhecerá dívidas existentes na sua área de atuação.

Art. 3º Dê-se ciência do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI Nº 3.703, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA DOM VITAL WILDERINK”, o logradouro público atualmente conhecido como Praça Frei Tito Brandsma, localizado em frente ao conjunto arquitetônico do Convento do Carmo, que abrange a Igreja do Carmo e a capela da Ordem Terceira do Carmo, no Bairro do Centro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 115/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ARMANDO GOMES ROCHA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.337, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1226**

Autuado: AMANDA KARINA NEIVA DE CARVALHO
Endereço: Rua Ilha Do Arroz, nº 166 – CS 03 – Ribeira
Matrícula: 20158-8

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/08/17

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1328**

Autuado: CAIO MÁRCIO C. BRANDÃO
Endereço: Rua Ilha Da Madeira, nº 43 – LT 19 QD 9 – Ribeira
Matrícula: 16783-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/10/17

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0715**

Autuado: CARLOS REIS BRASIL
Endereço: Rua Francelino A. De Lima, nº 53 – 1/1bar – Japuíba
Matrícula: 12808-2

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E II DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 25/09/17

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0596**

Autuado: CARLOS ALBERTO DA ROSA STEINBA
Endereço: Rua Joaquim De Oliveira, nº 351 – Caputera I
Matrícula: 41588-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/08/17

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1327**

Autuado: DEIVES VIEIRA
Endereço: Rua Antonio Avelino Rodrigues, nº 609 – Japuíba
Matrícula: 10011-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE

REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 04/11/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0595

Autuado: ESPÓLIO DE JORGE ALBERTO QUIND
Endereço: Rua Joaquim De Oliveira, nº 400 – 22/1 – Caputera I
Matrícula: 41584-7

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 23/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1338

Autuado: FELISBERTO JOSE DO CARMO
Endereço: Rua Nilópolis, nº 22 – 37/1 – Japuíba
Matrícula: 10274-1

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÃO NÔ RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX , VIII E IV DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 17/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1246

Autuado: GEORGE WICHTHOFT FEDRIZZI
Endereço: Rua Itatiaia, nº 31 – Japuíba
Matrícula: 10812-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 03/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1334

Autuado: HENRIQUE NARDELLI ROSA
Endereço: Rua Santa Rita, nº 17 – Japuíba
Matrícula: 10011-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1307

Autuado: JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO PONC
Endereço: Rua Rei Baltazar, nº36 – B – Nova Angra
Matrícula: 16783-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 16/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1247

Autuado: JOSE RUBENSVELONI
Endereço: Rua Itatiaia, nº 21 – Japuíba
Matrícula: 18663-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 03/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1262

Autuado: JOSE VICTOR MENDES
Endereço: Rua Portugal, nº 388 – Fundos – Frade
Matrícula: 26609-4

Infração: UTILIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OUTRO IMÓVEL, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM VI DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1245

Autuado: JÚLIA ROSA GONÇALVES FERREIRA
Endereço: Rua Ilha Do Arroz, nº 55 – Ribeira
Matrícula: 32238-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 02/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1227

Autuado: KARLA SUELVIEIRA S. DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Ilha Da Madeira, nº 402 – CS01 – Ribeira
Matrícula: 17971-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO

ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 11/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0697

Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Endereço: Rua Ilha Da Gipóia, nº 149 –LT 01 - Ribeira
Matrícula: 32247-4

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 07/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1312

Autuado: PAULO ROBERTO RABELLO
Endereço: Rua G, nº 150 – LD escola –Frade
Matrícula: 37536-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 19/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1333

Autuado: ROGÉRIO FRANCISCO RITER
Endereço: Rua Ilha Do Sandri, nº 06 – cs 1– Japuíba
Matrícula: 48153-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 05/10/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1237

Autuado: RONALDO PASCHOAL
Endereço: Rua Ilha grande, s/ nº - lado do nº 148 – Ribeira
Matrícula: 43293-8

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 21/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0692

Autuado: ROSILEIA FERREIRA
Endereço: Rua Ilha Grande, nº 667 – LT 03 QD 16 – Ribeira
Matrícula: 46358-2

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 07/08/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017/SAD.DELCA
REMARCADO

PROCESSO Nº 20170004564
OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de telas revestidas em PVC, destinadas a manutenção de diversos pontos do nosso Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/11/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARILZA PEREIRA DA SILVA E JULIO RICARDO DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 217/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 289, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012778
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: EVERTON ALBUQUERQUE DA SILVA E ANDRÉA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 323/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 252, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A,

este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013541
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ANDERSON EWEN DE ARAUJO E JULIANA IDALGO DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 001/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 201, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014018469
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA DAS NEVES E REGINALDO SOARES DAS NEVES
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 038/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 102, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009162
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA NILZA DA SILVA PINTO E MARCELO PEREIRA PINTO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 043/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 099, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta

Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009160
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: BENEDITO BRASIL DO NASCIMENTO FILHO E FRANCISCA IRINEU DANTAS DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 031/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 100, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009161
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: EDNÉSIO MANOEL DA SILVA E ROSÁRIA ALVES DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 098/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 064, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008909
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: EUGÊNIA MARIA DOS SANTOS E ADÃO MORAIS
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 095/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 063, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008907
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: FÁBIO ALVES GODINHO E APARECIDA DAS GRAÇAS CASSIANO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 101/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 035, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008887
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: CECÍLIA MARIA DE ANDRADE MAXIMIANO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 017/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 20, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008052
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: ANGRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS Nº 003/2017.

OBJETO: Contratação de empresa que exerça atividade postal para o devido funcionamento deste Instituto.
VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 5.000 (cinco mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
PRAZO: O prazo deste contrato será por 60 (sessenta) meses, tendo início em 10/10/2017 e término em 10/10/2022.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 24.2401.04.122.0101.2161.339039.44.1900, Ficha nº 20170518 e da nota de empenho nº 118, de 21/09/2017, no valor de R\$ 3.000 (três mil reais).
AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis – Angraprev, através do processo nº 2017018709.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Luciane Pereira Rabha
Diretora Presidente

INFORME

Em virtude do acontecimento do evento “Pertinho de Você” realizado pela Prefeitura de Angra em Parceria com a Defensoria Pública Estadual (Região Angra dos Reis) a ser realizado no dia 11 de novembro de 2017 (Sábado), estará proibido o estacionamento de veículos na Rua Coronel Carvalho no trecho entre as ruas Altenfelder Silva e Dr. Moacir de Paula Lobo – pista de entrada ao Centro – estando os veículos infratores sujeitos a notificações (multas) e reboque. Informamos ainda, que os ônibus que tem seu trajeto pela Rua Prefeito João Gregório Galindo (antiga Angra-Getulândia) passarão pela Rua Manoel do Rosário sentido centro.

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº
007/2017/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Editora A Notícia LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1085/2017	0000537	R\$ 10.752,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2017.
Secretário Municipal de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº
008/2017/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Imprensa Nacional, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2/2017	793938	R\$ 2.742,32	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2017.
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 08 a 10/11/2017, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31ª	96817242	MARLAN ANTONIO WENDLING
32ª	96845034	EZEQUIEL THULER
DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18ª	96927770	JOÃO PEDRO PEÇANHA DO NASCIMENTO SILVA
DOCENTE II - MATEMÁTICA		

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35ª	97531171	SILVANA NOGUEIRA SCHETINI
36ª	97513559	LAYS CURCIO GUIMARÃES OLIVEIRA
37ª	97520941	GISELE KOSARCZUK ESPIRITO SANTO

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras

do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação:
· Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 819, de 10/10/2017, Págs. nº 03 e 04.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25ª	96843567	JONATAS DE SOUZA MERCEDES
29ª	96817057	RODRIGOVIANA DE JESUS
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17ª	96925071	MONIQUE GOULART SOARES
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32ª	97528796	ERIKA DA SILVA PEREIRA
33ª	97530150	RAFAEL DA COSTA SILVA
34ª	97548397	MÔNICA APARECIDA DA SILVA

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de
Administração

Sábado, 11, tem Festival de Natação na piscina do Ceav

Mês de novembro com três eventos de natação em Angra, dois no mar e um na piscina.
Inscrições abertas nos sites www.angra.rj.gov.br e www.maratonaaquatica.com.br

O mês de novembro promete muita agitação para os atletas e amantes da natação em Angra dos Reis. Três competições, sendo duas municipais, e uma estadual, com provas na piscina e no mar, marcam o calendário. Bom para os nadadores da cidade, de todas as faixas etárias, e em especial para aqueles que viram na volta das escolinhas do polo de natação na piscina do Ceav, da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, a oportunidade da prática da natação, unindo a busca por mais saúde com a possibilidade de encarar novos desafios como atletas.

No próximo sábado, 11, pela manhã, acontece o segundo

Festival Municipal de Natação, na piscina do Ceav, no dia 19 de novembro vai ocorrer o Desafio Municipal de Águas Abertas, na Praia Grande, e no dia 25, a Maratona Aquática Estadual Sem Fronteiras, na sede náutica do Cepe, na Vila da Petrobras.

O atleta que quiser participar da segunda etapa do Festival Municipal de Natação neste sábado na piscina do Ceav, e do Desafio Municipal de Águas Abertas, na Praia Grande, podem se inscrever pelo site da prefeitura de Angra www.angra.rj.gov.br. E quem quiser participar da Maratona Aquática Estadual Sem Fronteiras, na sede náutica do Cepe, na Vila da Petrobras, pode se inscrever no site www.maratonaaquatica.com.br.

